



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

**Indicação: 362 / 2025**

**Autor:** Ver. Edinaldo Neves

Indico à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na Forma Regimental, para ser encaminhado expediente ao Indico à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na Forma Regimental, para ser encaminhado expediente a Prefeitura Municipal de Corumbá com Cópia para AGETRAT, que seja providenciada a recolocação de placas de proibição de trânsito de carretas na alameda Renner, no trecho compreendido entre as ruas Republica do Paraguai e república da Bolívia, no Bairro Dom Bosco.

Justificativa

Moradores da região têm relatado o aumento significativo da circulação de carretas e caminhões de grande porte na referida via. A Alameda Renner não possui infraestrutura adequada para suportar o tráfego intenso de veículos pesados, o que tem resultado em danos expressivos às calçadas e ao calçamento, com lajotas sendo descalçadas e risco à integridade de pedestres e à segurança viária.

Ressaltamos que, anteriormente, havia sinalização proibitiva no local, a qual, por motivos desconhecidos, foi retirada ou encontra-se ausente.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do poder Executivo para pronta adoção das medidas cabíveis.

**SALA DAS SESSÕES, 20 de Junho de 2025**

**Edinaldo Neves**  
**Vereador(a) - PP**

